Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.766 /

"DENOMINA RUA PROFª DURVALI MAGDA MUNIZ, A ATUAL RUA 5 (CINCO), DO CONJUNTO HABITACIONAL " "DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA"."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - A atual Rua 5 (cinco), do Conjunto " Habitacional 2Dr. Pedro Affonso Junqueira", passa a denominar-se RUA PROFª " DURVALÍ MAGDA MUNIZ, com início na Av. Walter Danza e término na Rua 27 (vinte e sete), com numeração crescente do início para o término.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3951 , de 12 / 11 /85.